



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024/ IRP 23/2024

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2024 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Aquisição de Produtos para Saúde - MMH 1 para GCALC, visando atender às necessidades do Parque Regional de Manutenção da 7 Região Militar e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 17 de julho de 2024.



PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – TEN CEL
Ordenador de Despesas do PQRMNT/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UASG 160200
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Saúde
Responsável pela Demanda: Asp Daniel Cesar Da Costa Oliveira Brito
E-mail: saudepqrmt7@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
<p>Aquisição de produtos de saúde-MMH 1, é necessária para que sejam realizadas as missões da seção de saúde do PQRMT/7 e atender as necessidades médicas dos militares do mesmo.</p> <p>Logo, trata-se de contratação de serviços, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários.</p>
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
<p>Em observância ao disposto no Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído de anos anteriores, acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto à seção de saúde, no qual possui militar conhecedor da área.</p> <p>A contratação de serviço requisitado é destinado a fiscalização Administrativa deste centro, melhorando, assim, as condições de trabalho. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
3. Forma de Contratação
<p><input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: <input checked="" type="checkbox"/> Pregão – <input checked="" type="checkbox"/> UG Gestora () UG Participante, <input checked="" type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.</p>
4. Objeto a ser contratado
Aquisição de Produtos para Saúde - MMH 1 para atender as necessidades do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar e demais OMs integrantes do GCALC/ Recife.
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
<p>Recife-PE, 17 de julho de 2024</p> <p><i>Daniel Cesar da Costa O. Brito</i> DANIEL CESAR DA COSTA OLIVEIRA BRITO - ASP REQUISITANTE</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IRP Nº 23/2024 / UASG 160199 – Pregão Eletrônico 17/2024
Número do processo: 64583.010966/2024-18

Finalidade: Para participação no pregão de **Aquisição de Produtos para Saúde - MMH 1 para GCALC** para atender as necessidades do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar.

I – Informações básicas do documento

O presente estudo trata da análise da **Aquisição de Produtos de Saúde - MMH1**.

Este documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento de Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida, pelo PQRMNT/7 e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico, como todas as etapas previstas no Art. 24 § 1º. Contempla ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme Art. 26 da referida instrução, observando os demais parágrafos.

II – Descrição da necessidade

A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

III – Área requisitante

Área: Seção de Saúde

Responsável: DANIEL CESAR DA COSTA OLIVEIRA BRITO - Asp Of Med

IV – Descrição dos requisitos da contratação

Será contratado de acordo com a estimativa das quantidades pretendidas por esta OM, tendo em vista a necessidade levantada pela demanda de exercícios anteriores, baseada em estudos/levantamentos

realizados pelo chefe da Seção de Informática, seguindo o previsto no Edital e Termo de referência vinculado ao processo licitatório vindouro. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante. O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela administração, acompanhada da respectiva nota fiscal. As entregas serão realizadas na sede do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar - (UASG 160200), localizada no endereço: Av. 17 DE AGOSTO, N° 784, Bairro CASA FORTE, na cidade do RECIFE-PE, CEP: 52060-590, no horário de segunda à quinta das 8:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira das 08:00 às 11:30; Telefone para contato: (81) 2129-6654 – e-mail institucional: saudcpqrmnt7@gmail.com. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo da contratação não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A Contratante também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

V – Levantamento de mercado

O levantamento de mercado e a escolha do tipo de solução a contratar é a etapa da identificação de soluções existentes no mercado que atendam os requisitos estabelecidos para a contratação. Nesse momento deverão ser observados fatores relacionados ao atendimento da necessidade da contratação, com os seus respectivos preços estimados, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

VI – Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o PQRMT/7 participará do pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comuns, realizada pela Unidade Gestora Gerenciadora (UGG).

A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas será as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades previstas realizadas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os incisos I e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento (DFD), foram obtidos através do levantamento do quadro atual do PQRMT/7, do histórico dos últimos doze meses da atividade realizada pelo Almoarifado para suprir as necessidades desta Organização Militar para o ano de 2024.

VIII – Estimativa do valor da contratação

A pesquisa de preços referente a aquisição em tela fora realizada pela Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), de acordo com o Art. 5º da instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme a linha b inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/21, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso:

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

X – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Para isto, conforme mencionado, é necessário a reposição da contratação de **Aquisição de Produtos para Saúde**, para dá prosseguimento nas missões desta OM que receberá crédito para o serviço em tela a fim de atender as suas necessidades.

XII – Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, busca-se apoiar de forma efetiva e garantir a **Aquisição de Produtos de Saúde – MMH1** a todas as Divisões Militar do PQRMN/7.

XIII – Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.

XIV – Possíveis impactos ambientais

14.1 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

14.2 Com a finalidade de evitar quaisquer impactos ambientais ou danos à saúde dos pacientes e profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna d possíveis resíduos dos serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, os requisitos imos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos dos serviços de saúde.

XV – Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe garante que a participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que a contratação de bens é necessário para o Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar - UASG 160200, uma vez que a contratação de **Aquisição de Produtos de Saúde -MMH1** da para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares, entre outros relação abaixo são necessários, justificando-se os quantitativos estimados.


DANIEL CESAR DA COSTA OLIVEIRA BRITO - Asp Of Med
REQUISITANTE


PAULO HENRIQUE PUEHRINGER - Ten Cel
Ordenador de Despesas do PORM/T/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMNE - 7ª RM
 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
 (PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)

Matriz de Gerenciamento de Riscos

IRP Nº 23/2024 / UASG 160199 – Pregão Eletrônico 17/2024
 Número do processo: 64583.010966/2024-18

1. Informações Básicas

PQRMNT/7

Responsável pela Edição

Data de Criação

BRUNO CORRÊA – 1º SGT

15 JUL 24

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Produtos para Saúde MMH 1 - GCALC

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Erro na Fase Interna	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Análise	XXXXXXXX	Baixo x Baixo	1
Impactos						
1	Fracasso no processo licitatório					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.				Responsável: Setor de Licitações e Contratos	
Ações de Contingência						
1	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente.				Responsável: Setor de Licitações e Contratos	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Definição da demanda abaixo da necessidade real	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Análise	XXXXXXXX	Alta x Baixa	2
Impactos						
1	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de					

	aburarar nessa necessidade.	
Ações Preventivas		
1	Maiores acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ações de Contingência		
1	Realocação dos serviços de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Análise	XXXXXXXX	Baixo x Baixo	3
Impactos						
1	Atraso no processo de contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado).				Responsável: Setor de Licitações e Contratos	
Ações de Contingência						
1	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação.				Responsável: Setor de Licitações e Contratos	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato	Empresa Contratada	Contratação	XXXXXXXX	Baixo x Baixo	4
Impactos						
1	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).				Responsável: Setor de Licitações e Contratos	
Ações de Contingência						
1	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo.				Responsável: Fiscalização de contratos e Ordenador de Despesas	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Empresa com dificuldades de manter-se regularizada fiscalmente	Empresa Contratada	Execução do contrato	XXXXXXXX	Médio x Baixo	5
Impactos						
1	Empresa com dificuldades de manter-se regularizada fiscalmente.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente.				Responsável: Setor de Licitações e Contratos e Fiscalização do Contrato	
Ações de Contingência						
1	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo.				Responsável: Fiscalização de contratos e Ordenador de Despesas	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos:

Nenhum acompanhamento incluído

5. Responsáveis/ Assinantes

Equipe de Planejamento:

Bruno Corrêa – 1º Sgt
Siqueira – Sd EP

Quartel em Recife-PE, 17 de julho de 2024


DANIEL CESAR DA COSTA OLIVEIRA BRITO – Asp Of Med
REQUISITANTE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)**

Setor Requisitante DO PQRMNT/7

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde - MMH 1 para o Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar, Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
1	ABAIXADOR DE LINGUA, DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 A 15CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,2CM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E RESISTENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PACOTE C/ 100 UND	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
2	AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO HUBER, MEDIDA APROXIMADA DE 20G X 20MM, CURVA COM PONTA ANGULADA (TIPO HUBER POINT), ÂNGULO DE 90º, EXTENSÃO EM POLIETILENO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM CONEXÃO LUER LOCK E PINÇA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
3	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DO TIPO "TUOHY", COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, CÂNULA DEMARCADA EM CM, CANHÃO LUER LOCK, INTERNAMENTE CÔNICO COM "ALETAS" (BORBOLETA) PARA ANESTESIA PERIDURAL, CALIBRE 18 G, COMPRIMENTO ENTRE 80 E 90MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
4	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DO TIPO "TUOHY", COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, CÂNULA DEMARCADA EM CM, CANHÃO LUER LOCK, INTERNAMENTE CÔNICO COM "ALETAS" (BORBOLETA) PARA ANESTESIA PERIDURAL, CALIBRE 18 G, COMPRIMENTO ENTRE 80 E 90MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL	UNIDADE	400	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
5	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 27 G X 3 1/2" (0,42MM X 88MM), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
6	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 22G X 3 1/2" (0,70MM X 88MM), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
7	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 25 G X 3 1/2" (0,50MM X 88MM), DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
8	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 26 G X 3 1/2" (0,53MM X 88MM), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, DE 0,15 A 0,20 X 13 A 15 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, 0,25 X 25 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, 0,25 X 30 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, 0,25 X 40 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA	UNIDADE	200	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
13	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, 0,30 X 75 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
14	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 13 X 0,45 MM (26 G X 1/2"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
15	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25 X 0,7 MM (22 G X 1"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
16	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25 X 0,8 MM (21 G X 1"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
17	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25 X 0,6 MM (23 G X 1"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
18	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 30 X 0,8 MM (21 G X 1 1/4"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
19	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 0,3 X 13 MM (30 G X 1/2"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR PLÁSTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
20	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 40 X 1,2 MM (18 G X 1 1/2"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO. CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL. CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
21	AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO CALIBRE APROXIMADAMENTE 22 G X 2", ESTÉRIL, REVESTIDA EM TEFLON, BISEL ESPECIAL 30 GRAUS, CANHÃO ERGONÓMICO TRANSLUCIDO COM RANHURAS, TUBO PARA INJEÇÃO 40 CM E PRIMMING DE 0,3 ML, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, EM REGIME DE COMODATO, ESTIMULADOR DE NERVO PERIFÉRICO COM CANETA PARA LOCALIZAÇÃO TRANSCUTÂNEA DE NERVOS, EVITANDO ASSIM MÚLTIPLAS FUNÇÕES. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
22	AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO, CALIBRE APROXIMADAMENTE 21 G X 4", ESTÉRIL, REVESTIDA EM TEFLON, BISEL ESPECIAL 30 GRAUS, CANHÃO ERGONÓMICO TRANSLUCIDO COM RANHURAS, TUBO PARA INJEÇÃO 40 CM E PRIMMING DE 0,3 ML, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, EM REGIME DE COMODATO, ESTIMULADOR DE NERVO PERIFÉRICO COM CANETA PARA LOCALIZAÇÃO TRANSCUTÂNEA DE NERVOS, EVITANDO ASSIM MÚLTIPLAS FUNÇÕES. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
23	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME EM CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	EMBALAGEM 500 GR	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
24	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME EM CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	EMBALAGEM 500 GR	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO, COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM CAMADA CONTÍNUA IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA GOMADA EM UMA FACE, AUSÊNCIA DE	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	GRUPOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTE COM NO MÍNIMO 420G DE PESO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			res.
26	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FENESTRADO (ABERTO), TERMICAMENTE NEUTRO, ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
27	APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA COM NO MÍNIMO TRÊS LÂMINAS DE AÇO INOX COM PROTETOR, COM ESTRIAS DE BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE, CABO PLÁSTICO SEM REBARBAS, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
28	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 100CM X 1,8M(REPOUSO), CONTENDO 13 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 1,80M	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
29	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M(REPOUSO), CONTENDO 13 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 1,80M	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
30	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20CM X 1,8M(REPOUSO), CONTENDO 13 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 1,80M	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
31	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 30CM X 1,8M(REPOUSO), CONTENDO 13 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 1,80M	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

32	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTA DE GESSO COLOIDAL TAMANHO 10CM X 3M, COM ACABAMENTO LATERAL ADEQUADO PARA EVITAR DESFIAMENTO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 3,00M	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
33	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTA DE GESSO COLOIDAL TAMANHO 15CM X 3M, COM ACABAMENTO LATERAL ADEQUADO PARA EVITAR DESFIAMENTO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 3,00M	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
34	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTA DE GESSO COLOIDAL TAMANHO 20CM X 4M, COM ACABAMENTO LATERAL ADEQUADO PARA EVITAR DESFIAMENTO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 4,00M	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
35	ATADURA ORTOPÉDICA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 10CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
36	ATADURA ORTOPÉDICA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 15CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
37	ATADURA ORTOPÉDICA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 20CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
38	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO ANATÔMICO TIPO RIBANA, AMARRILHOS CINTURA E GOLA, COR BRANCO/AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TECIDO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ALTURA 120CM, LARGURA 150CM - GRAMATURA MÍNIMA 30G/M2, CONFORME ABTN 18693, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 3, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
39	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO ANATÔMICO TIPO RIBANA, AMARRILHOS CINTURA E GOLA, COR BRANCO/AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TECIDO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ALTURA 120CM, LARGURA 150CM - GRAMATURA MÍNIMA 30G/M2, CONFORME ABTN 18693, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 3, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
40	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EM SMS, ANTIESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ALCOÓL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 75CM, COM REFORÇO EXTRA ABSORVENTE AO REDOR DA FENESTRA DE NO MÍNIMO 7CM, DUPLA EMBALAGEM (INTERNA EM FOLHA	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	DE SMS E EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO) ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
41	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
42	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
43	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
44	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
45	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
46	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
47	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 7,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
48	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 7,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
49	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 8,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
50	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 8,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
51	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 9,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
52	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 9,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

53	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA - EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5CM X 2,5M, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
54	CATETER ARTERIAL RADIAL, AGULHA CALIBRE 20 G TAMANHO VARIADO, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL RADIAL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
55	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, 7 FR X 20CM, COM FIO GUIA DE 20 ATÉ 80CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, COM AVANÇADOR, AGULHA DE 18G, 1,3 X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, TUBO DISTAL COM LUMEN DE 14 A 18 G, GRADUADO EM CENTÍMETROS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
56	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIÓCOMPATÍVEL, HEMÓCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
57	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIÓCOMPATÍVEL, HEMÓCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
56	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIÓCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, RÓTULO E REGISTRO MS DE ACORDO COM A RDC ANVISA Nº 185 DE 22/10/2001, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
58	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIÓCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
60	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIÓCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	SANGUÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
01	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIÓCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO-RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
02	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANATÓMICO, FLEXÍVEL, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHÃO AURICULAR, CIRCUITOS DE TUBOS COM INTRODUTOR NASAL ANATÓMICO, INDICADO PARA OXIGENOTERAPIA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
03	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 3 FRX 80CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE LÁTEX, GUARNIÇÃO DE LUER LOCK, COM MANDRIL, SERINGA LUER, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
04	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 4 FRX 80CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE LÁTEX, GUARNIÇÃO DE LUER LOCK, COM MANDRIL, SERINGA LUER, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
05	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 5 FRX 80CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE LÁTEX, GUARNIÇÃO DE LUER LOCK, COM MANDRIL, SERINGA LUER, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
06	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 6 FRX 80CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE LÁTEX, GUARNIÇÃO DE LUER LOCK, COM MANDRIL, SERINGA LUER, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
07	CATETER PERIDURAL, CALIBRE 16 FRX 90	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição

	CM. ESTÉRIL, EM POLIAMIDA, RADIOPAÇO, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, PONTA ROMBA COM 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, DISPOSITIVO INTRODUTOR E CONEXÃO LUER-LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
66	CATETER PERIDURAL, CALIBRE 18 FRX 100 CM ESTÉRIL EM POLIAMIDA, RADIOPAÇO, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, PONTA ROMBA COM 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, DISPOSITIVO INTRODUTOR E CONEXÃO LUER-LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	800	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
69	COBRE CORPO, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,10, LARGURA 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LINEAR, ZIPER TODA EXTENSÃO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA 300, COR CINZA CLARO NÃO TRANSPARENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
70	COLCHÃO, USO HOSPITALAR, FORMATO PRESSÃO ALTERNADA, COMPRIMENTO 195 LARGURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PNEUMÁTICO COM MOTOR 220V SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
71	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML, TIPO GARRAFA DE PVC, RESISTENTE, GRADUAÇÃO A PARTIR DE 100 ML GRADUADO A CADA 50ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, TUBO DE DRENAGEM, PINÇA DE FECHAMENTO FIRME E SEGURA AO MANUSEIO, CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA, CONECTOR PARA TUBOS E SONDAS, DISPOSITIVO PARA ESVAZIAMENTO, LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
72	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA COLETORES EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE COM ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 2.000ML, COM PONTO COLETOR DE AMOSTRA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CONECTOR DE SONDA COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR DE PVC MALLEÁVEL COM PINÇA CORTA FLUXO, COM ALÇA DE FIXAÇÃO AO LEITO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE, CAPACIDADE DE 13 LITROS, NÃO ESTÉRIL, EM MATERIAL RESISTENTE (PAPELÃO) A PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA DE PAPELÃO RÍGIDO NAS LATERAIS E FUNDO, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO RETANGULAR, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
74	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO,	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/2)	800	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com

	NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 30CM (ESTICADO) OU 25 X 28CM (ENCOLHIDO) QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 2 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID)		as demandas dos anos anteriores.
75	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATORIO, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM (ESTICADO) OU 25 X 28CM (ENCOLHIDO) QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 2 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE - PCT C/2 UNID)	800	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
76	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS (PARA DENTRO), TAMANHO 7,5 X 7,5CM (DOBRADA), QUANDO FECHADA E 15 X 30CM, QUANDO ABERTA, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, MACIA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FURROS, EMBALADO EM PACOTE COM 500 UNIDADES, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 500 UNID.	800	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
77	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM2 COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FURROS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 10 UNID	800	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
78	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM2 COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FURROS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 10 UNID	800	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
79	DISPOSITIVO DE DUAS VIAS, PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CLAMP CORTA FLUXO EM CADA TUBO, CONECTOR LUER LOCK COM DUAS TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (TIPO POLIFIX), SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

80	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM SONDA Nº 5, DE PVC, ATÓXICO, COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
81	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 19 G (1,05 X 34MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
82	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 21 G (0,80 X 34MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
83	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 23 G (0,80 X 34MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
84	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 25 G (0,50 X 34MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ	UNIDADE	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
85	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (ESCALPE) ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPÃO, CALIBRE 27 G (0,40 X 25MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 15CM DE COMPRIMENTO, COM CORTA-FLUXO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
86	DRENO DE KEHR CALIBRE 8 FR. DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COM FORMATO TUBULAR EM "T", MEDINDO 30 CM COM A PARTE QUE COMPLETA O "T", NUMERAÇÃO DO CALIBRE VISÍVEL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
87	DRENO DE KEHR CALIBRE 10 FR. DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COM FORMATO TUBULAR EM "T", MEDINDO 30 CM COM A PARTE QUE COMPLETA O "T", NUMERAÇÃO DO CALIBRE VISÍVEL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
88	DRENO DE KEHR CALIBRE 12 FR. DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COM FORMATO TUBULAR EM "T", MEDINDO 30 CM COM A PARTE QUE COMPLETA O "T", NUMERAÇÃO DO CALIBRE VISÍVEL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
89	DRENO DE KEHR CALIBRE 14 FR. DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COM FORMATO TUBULAR EM "T", MEDINDO 30 CM COM A PARTE QUE COMPLETA O "T", NUMERAÇÃO DO CALIBRE VISÍVEL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
90	DRENO DE KEHR CALIBRE 16 FR. DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COM FORMATO TUBULAR EM "T", MEDINDO 30 CM COM A PARTE QUE COMPLETA O "T", NUMERAÇÃO DO CALIBRE VISÍVEL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
91	DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 1, DE LÁTEX, ESTÉRIL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALLEÁVEIS, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
92	DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 2, DE LÁTEX, ESTÉRIL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALLEÁVEIS, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

93	DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 3, DE LÁTEX, ESTÉRIL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALLEÁVEIS, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
94	DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 4, DE LÁTEX, ESTÉRIL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALLEÁVEIS, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
96	EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA (BURETA) COM CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 160ML (COM ESCALA DE 1 EM 1ML), INJETOR NA CÂMARA COM BORRACHA CICATRIZANTE, FILTRO DE ENTRADA DE AR (HIDRÓFONO), ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DA CÂMARA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, GOTEJADOR, PONTA PERFURANTE, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER, PROTETOR DO CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
95	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ISENTA DE LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM ENTRADA DE AR, FILTRO DE AR HIDRÓFONO/BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE PARTICULAS, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
97	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ISENTA DE LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM ENTRADA DE AR, FILTRO DE AR HIDRÓFONO/BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE PARTICULAS, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR,	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
99	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130CM, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ISENTA DE LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM ENTRADA DE AR, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO/BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE PARTÍCULAS, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
99	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM PROTEÇÃO NO PENETRADOR PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM TRANSFUÇÕES DE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, COM TAMANHO DENTRO DO PADRÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUÇÃO, GOTEJADOR DE APROXIMADAMENTE 20 GOTAS POR MIN. DE SANGUE E DERIVADOS, FILTRO DE SANGUE COM ABERTURA DE MALHA DE 170 MICRA E ÁREA DE FILTRAGEM ADEQUADA, REFORÇADO LATERALMENTE IMPEDINDO A COLAGEM DO FILTRO, PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO, CONEXÕES TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
100	ESCOVA PARA ANTISSEPSIA DE MÃOS EM PLÁSTICO MALEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS MACIAS E ESPONJA EMBEBIDA COM 22 ML DE CLOROXIDINA A 2% EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
101	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSOL FORMATO ANATÓMICO, INFANTIL E ADULTO MATERIAL ACRILICO/TRANSPARENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
102	ESPARADRAPO COMUM MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE, FACILIDADE DE CORTE MANUAL TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 4,5 M	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
103	ESPARADRAPO COMUM MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE, FACILIDADE DE CORTE MANUAL TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL,	ROLO 4,5 M	500	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
104	EXTENSOR ALTA PRESSÃO PARA INFUSÃO DE CONTRASTE EM BOMBA INJETORA 1 VIA, MÍNIMO 120CM, PARA PRESSÃO ATÉ 1200PSI. ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, CONECTOR MACHO GIRATÓRIO E FÊMEA COM AJUSTE ROSQUEADO NAS EXTREMIDADES E TAMPA PROTETORA. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POSSUIR FLEXIBILIDADE QUE PERMITA FLUXO E UTILIZAÇÃO FÁCIL SEGURA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
105	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, TAMANHO 10CM X 2M, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, ISENTO DE ADITIVOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ELASTICIDADE, APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 2M	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
106	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, TAMANHO 15CM X 2M, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, ISENTO DE ADITIVOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ELASTICIDADE, APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 2M	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
107	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, TAMANHO 20CM X 2M, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, ISENTO DE ADITIVOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ELASTICIDADE, APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 2M	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
108	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, FAIXA DE MEDIÇÃO NO MÍNIMO DE 20 E MÁXIMO DE 800 MG/DL, ÁREA DE TESTE COM RÁPIDA ABSORÇÃO DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGÜÍNEA, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES, UTILIZA SANGUE TOTAL CAPILAR OU NEONATO, COM MÉTODO DE LEITURA DE BIOSSENSIBILIDADE, DEVERÁ ACOMPANHAR MONITOR ESPECÍFICO, EM SISTEMA DE COMODATO COM REPOSIÇÃO DE BATERIA APROPRIADA PARA O APARELHO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	800	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
109	FIXADOR PARA CÁNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DA CÁNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 4,5 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

110	FIXADOR PARA CÁNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TIPO CADARCO, COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODÃO, TAMANHO 14 MM X 10 METROS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
111	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
112	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
113	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BRÔNQUICA (TIPO BRONQUINHO), CAPACIDADE MÍNIMA 70ML, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, COM TAMPA ROSQUEADA, ESTÉRIL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
114	FRASCO DE PVC, TRANSPARENTE, GRADUADO ATÉ 300ML, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ACOMPANHADO DE ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
115	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO, 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI; 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
116	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS; CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI; 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
117	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 20, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
118	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 22, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
119	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 24, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
120	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 26, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

121	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 28, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
122	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 30, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
123	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
124	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
125	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
126	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 38, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM SMS NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ANTIALÉRGICA, TRÊS CAMADAS, GRAMATURA 30GM2, PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL EMBUTIDO, MODELO RETANGULAR, BRANCA, ATÓXICA, INODORA E COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL, NÃO ESTÉRIL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	800	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
128	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TIPO RESPIRADOR, NÃO CONSTITUÍDA DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO TECIDO (TNT), FILTRO A PARTIR DE 95% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS AEROSSÓIS NÃO OLEOSAS, PARA PROTEÇÃO DE VIAS RESPIRATORIAS, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE), MAIOR QUE 99% CONTRA BIOAEROSSÓIS (FUNGOS, VÍRUS E BACTÉRIAS), COMPOSTA COM QUATRO CAMADAS DE PROTEÇÃO, INCLUINDO FILME, SEM VALVULA, COM CLIP NASAL PRESO COM DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS NA CAREÇA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

129	MÁSCARA RESPIRATÓRIA EM PVC TRANSPARENTE TIPO VENTURI, TAMANHO ADULTO, KIT COM SEIS CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
130	MÁSCARA RESPIRATÓRIA EM PVC TRANSPARENTE, TIPO VENTURI, TAMANHO INFANTIL, KIT COM SEIS CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
131	SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
132	SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
133	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
134	SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
135	SONDA URETRAL Nº 16, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

136	SONDA, MATERIAL SILICONE, TIPO PERCUTÂNEA, (TROCA GASTROSTOMIA) TAMANHO 24FR, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, CONECTOR EM 'Y', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA, P/ TROCA, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 8 FR, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 10 FR, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 12 FR, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
140	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 14 FR, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
141	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 16 FR, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
142	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 14 FR, SILICONIZADA, GRADUADA, SISTEMA FECHADO, COM CÂNULA EM Y, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
143	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 12 FR, SILICONIZADA, GRADUADA, SISTEMA FECHADO, COM CÂNULA EM Y, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
144	SONDA RETAL CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
145	SONDA RETAL CALIBRE 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
146	SONDA RETAL CALIBRE 12 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
147	SONDA RETAL CALIBRE 14 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
148	SONDA RETAL CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
149	SONDA RETAL CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
150	TESTE PARA DETECÇÃO DA PRODUÇÃO DA ENZIMA UREASE PELO HELICOBACTER PYLORI EM FRAGMENTOS DE BIÓPSIAS DA MUCOSA GÁSTRICA. TESTE DA UREASE PRÉ-FORMADA CONTENDO 1 ML DE CALDO DE UREIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
151	TORNEIRA DE TRÊS VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BASE TRANSPARENTE E VÁLVULA GIRATÓRIA LETTSA, ENCAIXE COM CONEXÃO FÊMEA E VÁLVULAS DE SILICONE NAS LATERAIS, SISTEMA FECHADO SEM AGLHA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO APÓS A SUA DESCONEXÃO, USO ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK COM TAMPAS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

	QUALIDADE			
152	TOUCA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIPO TURBANTE, TAMANHO ÚNICO, FORMATO ANATÓMICO, HIPOALERGÊNICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO POR SER MICRO-PERFURADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2, COM ELÁSTICO EM REPOUSO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 13CM E DIÂMETRO EXTERNO DA TOUCA COM APROXIMADAMENTE 27CM, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	EMBALAGEM 100 UNIDADES	300	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
153	TUBO DE ASPIRAÇÃO COM EXTENSOR, PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, TAMANHO 3M, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
154	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
155	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
156	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
157	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
158	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 7,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL,	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com

	TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			as demandas dos anos anteriores.
189	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 7,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
190	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 8,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
191	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 8,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
192	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 9,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
193	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 9,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

164	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60" (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.
165	UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO ("MARIZINHO") - DESCARTÁVEL, COMPLEMENTO PARA PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS (ADULTOS E PEDIÁTRICOS) EM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, QUE DE FORMA PASSIVA, AQUECE E UMIDIFICA O AR A SER INSPIRADO PELO PACIENTE. CONTEM EM SUA ESTRUTURA UMA BOBINA DE PAPEL IMPREGNADA DE CLÓRETO DE CÁLCIO COMO ELEMENTO HIGROSCÓPICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	Demanda referente a Aquisição de produtos para saúde mmh I para este centro, de acordo com as demandas dos anos anteriores.

Quartel em Recife-PE, 17 de julho de 2024.


 DANIEL CESAR DA COSTA OLIVEIRA BRITO - ASP
 REQUISITANTE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Produtos para saúde – MMH 1 (GCALC).

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

IRP N° 23/2024/ UASG 160199 – Pregão Eletrônico 17/2024

PROCESSO N° 64583.010966/2024-18

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199, referente à **IRP n° 23/2024**, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde - MMH 1 para GCALC, OMs vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para Participação do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar, UASG 160200, na condição de Órgão participante no futuro Pregão centralizado, para atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Militar de Área de Recife.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

3.1. O local de entrega do material será no endereço Avenida 17 de Agosto, nº 784, Casa Forte, Recife-PE, CEP 52.060-590 – nos dias de segunda à quinta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h e às sextas-feiras de 8h a 12h. Telefone: (81) 2129-6654, e-mail: saudepqrmt7@gmail.com

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivado na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	ABAIXADOR DE LINGUA, DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 A 15CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 5,2CM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	348807	PACOTE C/ 100 UND	1 ✓	R\$ 8,78	R\$ 8,78	SIM
2	AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HUBER, MEDIDA APROXIMADA DE 20G X 20MM, CURVA COM PONTA ANGULADA (TIPO HUBER POINT), ÂNGULO DE 95°, EXTENSÃO EM POLIETILENO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM CONEXÃO LUER LOCK E PINÇA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	428878	UNIDADE	300 ✓	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00	SIM
3	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DO TIPO "TUOHY", COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, CÂNULA DEMARCADA EM CM, CANHÃO LUER LOCK, INTERNAMENTE CÔNICO COM "ALETAS" (BORBOLETA) PARA ANESTESIA PERIDURAL, CALIBRE 16 G, COMPRIMENTO ENTRE 80 E 90MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	390121	UNIDADE	300 ✓	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00	SIM
4	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DO TIPO "TUOHY", COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, CÂNULA DEMARCADA EM CM, CANHÃO LUER LOCK, INTERNAMENTE CÔNICO COM "ALETAS" (BORBOLETA) PARA ANESTESIA PERIDURAL, CALIBRE 18 G, COMPRIMENTO ENTRE 80 E 90MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	390124	UNIDADE	400 ✓	R\$ 7,35	R\$ 2.940,00	SIM
5	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 27 G X 3 1/2" (8,42MM X 89MM), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	389941	UNIDADE	300 ✓	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	SIM
6	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 22G X 3 1/2" (8,70MM X 88MM), EMBALAGEM	389987	UNIDADE	400 ✓	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00	SIM

	INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
7	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLUCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 25 G X $\pm 1/2^{\circ}$ (0,53MM X 69MM), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	399219	UNIDADE	300	RS 5,63	RS 1.689,00	SIM
8	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLUCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 26 G X $\pm 1/2^{\circ}$ (0,53MM X 69MM), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	399250	UNIDADE	300	RS 8,00	RS 2.400,00	SIM
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, DE 0,15 A 0,20 X 13 A 15 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	378006	UNIDADE	200	RS 0,14	RS 28,00	SIM
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, 0,25 X 25 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	372821	UNIDADE	200	RS 0,23	RS 46,00	SIM
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, 0,25 X 30 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	378432	UNIDADE	300	RS 0,21	RS 62,00	SIM
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, 0,25 X 40 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	429284	UNIDADE	200	RS 0,21	RS 42,00	SIM
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, 0,30 X 75 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	372823	UNIDADE	200	RS 0,17	RS 34,00	SIM
14	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 13 X 0,45 MM	397513	UNIDADE	300	RS 0,31	RS 93,00	SIM

	(26 G X 1/2"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANNÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
15	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25 X 0,7 MM (22 G X 1"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANNÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	397505	UNIDADE	400 ✓	R\$ 0,36	R\$ 144,00	SM
16	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25 X 0,8 MM (21 G X 1"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANNÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	397502	UNIDADE	400 ✓	R\$ 0,37	R\$ 148,00	SM
17	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25 X 0,6 MM (23 G X 1"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANNÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	397507	UNIDADE	400 ✓	R\$ 0,36	R\$ 144,00	SM
18	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 30 X 0,8 MM (21 G X 1 1/4"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANNÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	397503	UNIDADE	300 ✓	R\$ 0,37	R\$ 111,00	SM
19	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 0,3 X 13 MM (30 G X 1/2"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANNÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	397518	UNIDADE	300 ✓	R\$ 0,37	R\$ 111,00	SM
20	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 40 X 1,2 MM (18 G X 1 1/2"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO	397494	UNIDADE	300 ✓	R\$ 0,34	R\$ 102,00	SM

	COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
21	AGULHA PARA BLOQUEIO DE FLEXO CALIBRE APROXIMADAMENTE 22 G X 2", ESTERIL, REVESTIDA EM TEFLON, BISEL ESPECIAL 30 GRAUS, CANHÃO ERGONÔMICO TRANSLÚCIDO COM RANHURAS, TUBO PARA INJEÇÃO 40 CM E PRIMING DE 0,3 ML, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASÉPTICA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, EM REGIME DE COMODATO, ESTIMULADOR DE NERVO PERIFÉRICO COM CANETA PARA LOCALIZAÇÃO TRANSCUTÂNEA DE NERVOS, EVITANDO ASSIM, MÚLTIPLAS PUNÇÕES. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	390225	UNIDADE	400 ✓	R\$ 90,94	R\$ 36.376,00	SIM
22	AGULHA PARA BLOQUEIO DE FLEXO, CALIBRE APROXIMADAMENTE 21 G X 4", ESTERIL, REVESTIDA EM TEFLON, BISEL ESPECIAL 30 GRAUS, CANHÃO ERGONÔMICO TRANSLÚCIDO COM RANHURAS, TUBO PARA INJEÇÃO 40 CM E PRIMING DE 0,3 ML, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASÉPTICA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, EM REGIME DE COMODATO, ESTIMULADOR DE NERVO PERIFÉRICO COM CANETA PARA LOCALIZAÇÃO TRANSCUTÂNEA DE NERVOS, EVITANDO ASSIM, MÚLTIPLAS PUNÇÕES. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	390225	UNIDADE	400 ✓	R\$ 78,33	R\$ 31.732,00	SIM
23	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME EM CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	279725	EMBALAGEM 500 GR	300 ✓	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00	NÃO
24	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME EM CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	279725	EMBALAGEM 500 GR	300 ✓	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00	SIM
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO, COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM CAMADA CONTÍNUA IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA GOMADA EM UMA FACE, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTE COM NO MÍNIMO 420G DE PESO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	445245	UNIDADE	300 ✓	R\$ 12,33	R\$ 3.699,00	SIM

26	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FENESTRADO (ABERTO), TERMICAMENTE NEUTRO, ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	438931	UNIDADE	1	R\$ 4,36	R\$ 4,36	SIM
27	APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA COM NO MÍNIMO TRÊS LÂMINAS DE AÇO INOX COM PROTETOR, COM ESTRIAS DE BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE, CABO PLÁSTICO SEM REBARBAS, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	361428	UNIDADE	1	R\$ 1,35	R\$ 1,35	SIM
28	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 10CM X 1,8M(REPOUSO), CONTENDO 13 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	444355	ROLO 1,80M	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00	SIM
29	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M(REPOUSO), CONTENDO 13 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	444355	ROLO 1,80M	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00	SIM
30	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20CM X 1,8M(REPOUSO), CONTENDO 13 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	444371	ROLO 1,80M	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00	SIM
31	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 30CM X 1,8M(REPOUSO), CONTENDO 13 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	444375	ROLO 1,80M	300	R\$ 1,50	R\$ 750,00	SIM
32	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTA DE GESSO COLOIDAL, TAMANHO 10CM X 3M, COM ACABAMENTO LATERAL ADEQUADO PARA EVITAR DESFIAMENTO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	444609	ROLO 3,00M	500	R\$ 2,00	R\$ 1.015,00	SIM
33	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTA DE GESSO COLOIDAL, TAMANHO 15CM X 3M, COM ACABAMENTO LATERAL ADEQUADO PARA EVITAR DESFIAMENTO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	444615	ROLO 3,00M	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00	SIM

34	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTA DE GESSO COLÓIDAL, TAMANHO 20CM X 4M, COM ACABAMENTO LATERAL ADEQUADO PARA EVITAR DESFIAMENTO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	444614	ROLO-4,00M	500	RS 3,60	RS 1.800,00	SIM
35	ATADURA ORTOPÉDICA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 10CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	448246	UNIDADE	500	RS 1,14	RS 570,00	SIM
36	ATADURA ORTOPÉDICA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 15CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	448249	UNIDADE	500	RS 1,36	RS 680,00	SIM
37	ATADURA ORTOPÉDICA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 20CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	448248	UNIDADE	500	RS 2,05	RS 1.025,00	SIM
38	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO ANATÔMICO TIPO RIBANA, AMARRILHOS CINTURA E GOLA, COR BRANCO/AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TECIDO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ALTURA 120CM, LARGURA 150CM - GRAMATURA MÍNIMA 30GM2, CONFORME ABTN 18693 NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 3. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	604946	UNIDADE	300	RS 2,75	RS 825,00	NÃO
39	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO ANATÔMICO TIPO RIBANA, AMARRILHOS CINTURA E GOLA, COR BRANCO/AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TECIDO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ALTURA 120CM, LARGURA 150CM - GRAMATURA MÍNIMA 30GM2, CONFORME ABTN 18693 NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 3. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	604948	UNIDADE	300	RS 2,75	RS 825,00	SIM
40	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EM SMS, ANTIESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ALCÓOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 73CM, COM REFORÇO EXTRA ABSORVENTE AO REDOR DA FENESTRA DE NO MÍNIMO 7CM, DUPLA EMBALAGEM (INTERNA EM FOLHA DE SMS E EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO); ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	607347	UNIDADE	1	RS 5,84	RS 5,84	SIM
41	CÂNULA DE GUEDEL Nº 11, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	422824	UNIDADE	1	RS 5,00	RS 5,00	SIM

42	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	422819	UNIDADE	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	SIM
43	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	427150	UNIDADE	1	R\$ 5,94	R\$ 5,94	SIM
44	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	422817	UNIDADE	1	R\$ 5,73	R\$ 5,73	SIM
45	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	422820	UNIDADE	1	R\$ 5,46	R\$ 5,46	SIM
46	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, COM BOA FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COM NUMERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	422818	UNIDADE	1	R\$ 6,18	R\$ 6,18	SIM
47	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 7,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	255126	UNIDADE	1	R\$ 16,80	R\$ 16,80	SIM
48	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 7,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO	255102	UNIDADE	1	R\$ 18,10	R\$ 18,10	SIM

	CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
49	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 8,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	255101	UNIDADE	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33	SIM
50	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 8,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	255106	UNIDADE	1	R\$ 19,83	R\$ 19,83	SIM
51	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 9,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	429307	UNIDADE	1	R\$ 16,80	R\$ 16,80	SIM
52	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC, CALIBRE 9,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, HASTE DE FIXAÇÃO MACIA, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, CORPO ÚNICO, COM CONECTOR E BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	255097	UNIDADE	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	SIM

53	CAPA PARA VIDEOCLAPAROSCOPIA - EM PLÁSTICO ATOXICO, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5CM X 2,5M, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	300577	UNIDADE	1 /	R\$ 3,89	R\$ 3,69	SIM
54	CATETER ARTERIAL RADIAL, AGULHA CALIBRE 20 G TAMANHO VARIADO, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPAÇO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUCTORA COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, ASA DE FIXAÇÃO DE BAIXO PERFIL, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL RADIAL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	439029	UNIDADE	600	R\$ 91,50	R\$ 54.906,00	SIM
55	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, 7 FR X 20CM, COM FIO GUIA DE 20 ATÉ 60CM DE COMPRIMENTO, RADIOPAÇO, COM AVANÇADOR, AGULHA DE 19G, 1,3 X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, TUJO DISTAL COM LUMEN DE 14 A 18 G, GRADUADO EM CENTÍMETROS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	437299	UNIDADE	600	R\$ 51,25	R\$ 30.750,00	SIM
56	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIÓCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATOXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPÃO DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	437175	UNIDADE	600	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00	SIM
57	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 19G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIÓCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATOXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES	437176	UNIDADE	600	R\$ 1,91	R\$ 1.146,00	SIM

	SEGURAS E SEM VAZAMENTO. PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
58	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. RÓTULO E REGISTRO MS DE ACORDO COM A RDC ANVISA No. 185 DE 22/10/2001, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	437177	UNIDADE	600	R\$ 2,30	R\$ 1.200,00	SIM
59	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	437178	UNIDADE	600	R\$ 2,13	R\$ 1.278,00	SIM
60	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO.	437179	UNIDADE	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	SIM

	PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
61	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	457180	UNIDADE	600	R\$ 2.18	R\$ 1.308,00	SIM
62	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANATÓMICO, FLEXÍVEL, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHÃO AURICULAR, CIRCUITOS DE TUBOS COM INTRODUTOR NASAL ANATÓMICO, INDICADO PARA OXIGENOTERAPIA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	261420	UNIDADE	600	R\$ 1.57	R\$ 942,00	SIM
63	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 3 FRX 80CM EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, FLEXÍVEL COM BALÃO DE LÁTEX, GUARNIÇÃO DE LUER LOCK, COM MANDRIL, SERINGA LUER, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	459979	UNIDADE	600	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00	SIM
64	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 4 FRX 80CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE LÁTEX, GUARNIÇÃO DE LUER LOCK, COM MANDRIL, SERINGA LUER, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	459978	UNIDADE	600	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00	SIM
65	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 5 FRX 80CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE LÁTEX, GUARNIÇÃO DE LUER LOCK, COM MANDRIL, SERINGA LUER, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	459973	UNIDADE	600	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00	SIM

66	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 5 FRX 80CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE LATEX, GUARNIÇÃO DE LUER LOCK, COM MANDRIL, SERINGA LUER, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	459974	UNIDADE	600	RS 190,00	RS 114.000,00	SIM
67	CATETER PERIDURAL, CALIBRE 18 FRX 90 CM, ESTÉRIL, EM POLIAMIDA, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CENTIMETROS, PONTA ROMBA COM 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, DISPOSITIVO INTRODUTOR E CONEXÃO LUER-LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	459831	UNIDADE	600	RS 52,88	RS 31.590,00	SIM
68	CATETER PERIDURAL, CALIBRE 18 FRX 100 CM, ESTÉRIL, EM POLIAMIDA, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CENTIMETROS, PONTA ROMBA COM 3 ORIFÍCIOS LATERAIS, DISPOSITIVO INTRODUTOR E CONEXÃO LUER-LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	459832	UNIDADE	600	RS 60,00	RS 36.414,00	SIM
69	COBRE CORPO, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,10, LARGURA 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LINEAR, ZIPER TÔCA, EXTENSÃO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESPESURA 300, COR CINZA CLARO NÃO TRANSPARENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	480050	UNIDADE	1	RS 15,55	RS 15,55	SIM
70	COLCHÃO, USO HOSPITALAR, FORMATO PRESSÃO ALTERNADA, COMPRIMENTO 195, LARGURA 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PNEUMÁTICO COM MOTOR 220V, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	285494	UNIDADE	50	RS 284,84	RS 14.242,00	SIM
71	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML, TIPO GARRAFA, DE PVC, RESISTENTE, GRADUAÇÃO A PARTIR DE 100 ML GRADUADO A CADA 50ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, TUBO DE DRENAGEM, PINÇA DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO, CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA, CONECTOR PARA TUBOS E SONDAS, DISPOSITIVO PARA ESVAZIAMENTO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	419399	UNIDADE	300	RS 8,00	RS 2.424,00	SIM
72	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA COLETORES EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE, COM ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 2.000ML, COM PONTO COLETOR DE AMOSTRA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE, VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CONECTOR DE SONDA COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR DE PVC MALLEÁVEL COM PINÇA CORTA FLUXO, COM ALÇA DE FRAÇÃO AO LEITO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	419371	UNIDADE	300	RS 4,00	RS 1.200,00	SIM
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE DE 13 LITROS, NÃO ESTÉRIL, EM MATERIAL RESISTENTE (PAPELÃO) A	363482	UNIDADE	300	RS 5,10	RS 1.545,00	SIM

	PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA DE PAPELÃO RÍGIDO NAS LATERAIS E FUNDO, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO RETANGULAR, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
74	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM (ESTICADO) OU 25 X 28CM (ENCOLHIDO) QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 350, DOTADA DE CADARCO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADICÓFACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 2 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	404188	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/2 UNID)	920	R\$ 3,02	R\$ 3.136,00	NÃO
75	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM (ESTICADO) OU 25 X 28CM (ENCOLHIDO) QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 350, DOTADA DE CADARCO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADICÓFACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 2 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	404188	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/2 UNID)	800	R\$ 3,92	R\$ 3.136,00	SIM
76	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS (PARA DENTRO), TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), QUANDO FECHADA E 15 X 30CM, QUANDO ABERTA, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, MACIA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FURCOS, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	269978	PCT C/ 500 UNID	800	R\$ 17,88	R\$ 14.304,00	SIM
77	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM2 COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FURCOS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	269587	PCT C/ 10 UNID	800	R\$ 0,61	R\$ 488,00	NÃO
78	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM2 COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FURCOS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	269587	PCT C/ 10 UNID	800	R\$ 0,61	R\$ 488,00	SIM

79	DISPOSITIVO DE DUAS VIAS, PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CLAMP CORTA FLUXO EM CADA TUBO, CONECTOR LUER LOCK COM DUAS TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (TIPO POLIFIX); SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	455795	UNIDADE	300	R\$ 1,28	R\$ 384,00	SIM
80	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM SONDA Nº 5, DE PVC, ATÓXICO, COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	481484	UNIDADE	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00	SIM
81	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 19 G (1,05 X 34MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	437100	UNIDADE	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00	SIM
82	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 21 G (0,90 X 34MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	437173	UNIDADE	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00	SIM
83	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 23 G (0,60 X 34MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO	437107	UNIDADE	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00	SIM

	MINISTÉRIO DA SAÚDE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE						
84	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 25 G (0,50 X 34MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	437189	UNIDADE	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	SIM
85	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (ESCALPE) ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 27 G (0,40 X 25MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 15CM DE COMPRIMENTO, COM CORTA-FLUXO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	437187	UNIDADE	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00	SIM
86	DRENO DE KEHR CALIBRE 8 FR, DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COM FORMATO TUBULAR EM "T", MEDINDO 30 CM COM A PARTE QUE COMPLETA O "T", NUMERAÇÃO DO CALIBRE VISÍVEL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	438508	UNIDADE	1	R\$ 12,23	R\$ 12,23	SIM
87	DRENO DE KEHR CALIBRE 10 FR, DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COM FORMATO TUBULAR EM "T", MEDINDO 30 CM COM A PARTE QUE COMPLETA O "T", NUMERAÇÃO DO CALIBRE VISÍVEL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	438506	UNIDADE	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	SIM
88	DRENO DE KEHR CALIBRE 12 FR, DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COM FORMATO TUBULAR EM "T", MEDINDO 30 CM COM A PARTE QUE COMPLETA O "T", NUMERAÇÃO DO CALIBRE VISÍVEL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	438509	UNIDADE	1	R\$ 12,11	R\$ 12,11	SIM
89	DRENO DE KEHR CALIBRE 14 FR, DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COM FORMATO TUBULAR EM "T", MEDINDO 30 CM COM A PARTE QUE COMPLETA O "T", NUMERAÇÃO DO CALIBRE VISÍVEL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	438502	UNIDADE	1	R\$ 12,67	R\$ 12,67	SIM
90	DRENO DE KEHR CALIBRE 16 FR, DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COM FORMATO TUBULAR EM "T", MEDINDO 30 CM COM A PARTE QUE COMPLETA O "T", NUMERAÇÃO DO CALIBRE VISÍVEL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	438507	UNIDADE	1	R\$ 12,89	R\$ 12,89	SIM

91	DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 1, DE LÁTEX, ESTÉRIL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	438510	UNIDADE	1 ✓	R\$ 2,01	R\$ 2,01	SIM
92	DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 2, DE LÁTEX, ESTÉRIL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	438522	UNIDADE	1	R\$ 2,35	R\$ 2,35	SIM
93	DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 3, DE LÁTEX, ESTÉRIL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	440501	UNIDADE	1	R\$ 2,44	R\$ 2,44	SIM
94	DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 4, DE LÁTEX, ESTÉRIL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	440502	UNIDADE	1	R\$ 3,86	R\$ 3,86	SIM
95	EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA (BURETA) COM CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150ML (COM ESCALA DE 1 EM 1ML), INJETOR NA CÂMARA COM BORRACHA CICATRIZANTE, FILTRO DE ENTRADA DE AR (HIDRÓFOBO), ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DA CÂMARA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, GOTEJADOR, PONTA PERFURANTE, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER, PROTETOR DO CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	609709	UNIDADE	600 ✓	R\$ 5,38	R\$ 3.228,00	SIM
96	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APROGÉNICO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ISENTA DE LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM ENTRADA DE AR, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO(BACTERIOLÓGICO), FILTRO DE PARTÍCULAS, PONTA PERFURANTE, ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	609453	UNIDADE	600 ✓	R\$ 1,16	R\$ 696,00	NÃO
97	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, TRANSPARENTE,	609453	UNIDADE	600 ✓	R\$ 1,16	R\$ 696,00	SIM

	ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ISENTA DE LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM ENTRADA DE AR, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO/BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE PARTÍCULAS, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
98	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ISENTA DE LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM ENTRADA DE AR, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO/BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE PARTÍCULAS, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	809572	UNIDADE	500	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00	SIM
99	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM PROTEÇÃO NO PENETRADOR PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM TRANSFUÇÕES DE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, COM TAMANHO DENTRO DO PADRÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUÇÃO, GOTEJADOR DE APROXIMADAMENTE 20 GOTAS POR MIN, DE SANGUE E DERIVADOS, FILTRO DE SANGUE COM ABERTURA DE MALHA DE 170 MICRA E ÁREA DE FILTRAGEM ADEQUADA, REFORÇADO LATERALMENTE IMPEDINDO A COLAGEM DO FILTRO, PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO, CONEXÕES TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	809176	UNIDADE	500	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00	SIM
100	ESCOVA PARA ANTISSEPÇÃO DE MÃOS EM PLÁSTICO MALEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, CERCAS MACIAS E ESPONJA EMBEBIDA COM 22 ML DE CLOREXIDINA A 2% EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	278877	UNIDADE	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00	SIM
101	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL, COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSOL, FORMATO ANATÓMICO INFANTIL E ADULTO, MATERIAL ACRÍLICO/TRANSPARENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	473659	UNIDADE	100	R\$ 30,38	R\$ 3.038,00	SIM

102	ESPARADRAPO COMUM MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE, FACILIDADE DE CORTE MANUAL TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	448803	ROLO 4,5 M	800	R\$ 12,53	R\$ 10.024,00	SIM
103	ESPARADRAPO COMUM MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE, FACILIDADE DE CORTE MANUAL TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	437862	ROLO 4,5 M	800	R\$ 0,04	R\$ 4.332,00	SIM
104	EXTENSOR ALTA PRESSÃO PARA INFUSÃO DE CONTRASTE EM BOMBA INJETORA 1 VIA, MÍNIMO 120CM, PARA PRESSÃO ATÉ 1200PSI, ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, CONECTOR MACHO CIRATÓRIO E FEMEA COM AJUSTE ROSQUEADO NAS EXTREMIDADES E TAMPA PROTETORA, TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POSSUIR FLEXIBILIDADE QUE PERMITA FLUXO E UTILIZAÇÃO FÁCIL SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	457545	UNIDADE	1	R\$ 15,95	R\$ 15,95	SIM
105	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, TAMANHO 10CM X 2M, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, ISENTO DE ADITIVOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ELASTICIDADE, APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	455167	ROLO 2 M	100	R\$ 20,13	R\$ 2.013,00	SIM
106	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, TAMANHO 15CM X 2M, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, ISENTO DE ADITIVOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ELASTICIDADE, APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	455170	ROLO 2M	100	R\$ 30,38	R\$ 3.038,00	SIM
107	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, TAMANHO 20CM X 2M, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, ISENTO DE ADITIVOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ELASTICIDADE, APRESENTANDO AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	455199	ROLO 2M	100	R\$ 30,08	R\$ 3.038,00	SIM
108	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, FAIXA DE MEDIÇÃO NO MÍNIMO DE 20 E MÁXIMO DE 300 MG/DL, ÁREA DE TESTE COM RÁPIDA ABSORÇÃO DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGÜÍNEA, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES. UTILIZA SANGUE TOTAL, CAPILAR OU NEONATO, COM MÉTODO DE LEITURA DE BISENSIBILIDADE. DEVERA	330685	UNIDADE	300	R\$ 0,50	R\$ 400,00	SIM

	ACOMPANHAR MONITOR ESPECÍFICO, EM SISTEMA DE COMODATO COM REPOSIÇÃO DE BATERIA APROPRIADA PARA O APARELHO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
109	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,5 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	481530	UNIDADE	1	R\$ 5,32	R\$ 5,32	SIM
110	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA TIPO CADARÇO, COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODÃO, TAMANHO: 14 MM X 10 METROS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	481520	UNIDADE	1	R\$ 6,28	R\$ 6,28	SIM
111	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	816018	UNIDADE	1	R\$ 1,87	R\$ 1,87	NÃO
112	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	816018	UNIDADE	1	R\$ 1,87	R\$ 1,87	SIM
113	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BRÔNQUICA (TIPO BRONQUINHO), CAPACIDADE MÍNIMA 70ML, CONFECCIONADO EM PVC-ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEADA, ESTERIL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	436316	UNIDADE	200	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00	SIM
114	FRASCO DE PVC, TRANSPARENTE, GRADUADO ATÉ 300ML, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ACOMPANHADO	347540	UNIDADE	600	R\$ 1,28	R\$ 768,00	SIM

	DE ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
115	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSEPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI; 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	607170	UNIDADE	1	R\$ 103,56	R\$ 103,56	NÃO
116	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSEPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI; 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	607170	UNIDADE	1	R\$ 103,56	R\$ 103,56	SIM

117	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 20, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	457434	UNIDADE	1	R\$ 28,34	R\$ 28,34	SIM
118	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 22, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	277764	UNIDADE	1	R\$ 29,51	R\$ 29,51	SIM
119	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 24, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	284077	UNIDADE	1	R\$ 46,43	R\$ 46,43	SIM
120	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 26, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	367057	UNIDADE	1	R\$ 46,77	R\$ 46,77	SIM
121	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 28, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	282371	UNIDADE	1	R\$ 46,43	R\$ 46,43	SIM
122	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 30, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	284066	UNIDADE	1	R\$ 46,31	R\$ 46,31	SIM
123	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	278479	UNIDADE	1	R\$ 46,85	R\$ 46,85	SIM
124	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	284076	UNIDADE	1	R\$ 45,82	R\$ 45,82	SIM
125	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	284081	UNIDADE	1	R\$ 45,97	R\$ 45,97	SIM
126	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 38, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	284087	UNIDADE	1	R\$ 45,55	R\$ 45,55	SIM
127	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM SMS NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ANTIALÉRGICA, TRÊS CAMADAS, GRAMATURA 30GM2, PREGAS HORIZONTAIS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO, MODELO RETANGULAR, BRANCA, ATÓXICA, INODORA E COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO	485312	UNIDADE	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00	SIM

	AJUSTE FACIAL, NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
128	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TIPO RESPIRADOR, N95 CONSTITUÍDA DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO TECIDO (TNT), FILTRO A PARTIR DE 95% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS AEROSSÓIS NÃO OLEOSAS, PARA PROTEÇÃO DE VIAS RESPIRATÓRIAS, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE), MAIOR QUE 99% CONTRA BIOAEROSSÓIS (FUNGOS, VÍRUS E BACTÉRIAS), COMPOSTA COM QUATRO CAMADAS DE PROTEÇÃO, INCLUINDO FILME, SEM VALVULA, COM CLIP NASAL, PRESO COM DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS NA CABEÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	455530	UNIDADE	300	R\$ 1,78	R\$ 534,00	SIM
129	MÁSCARA RESPIRATÓRIA EM PVC TRANSPARENTE, TIPO VENTURI, TAMANHO ADULTO, KIT, COM SEIS CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	454554	UNIDADE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	SIM
130	MÁSCARA RESPIRATÓRIA EM PVC TRANSPARENTE, TIPO VENTURI, TAMANHO INFANTIL, KIT, COM SEIS CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	454555	UNIDADE	100	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00	SIM
131	SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	436229	UNIDADE	1	R\$ 0,98	R\$ 0,98	SIM
132	SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	436230	UNIDADE	1	R\$ 1,12	R\$ 1,12	SIM
133	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	436231	UNIDADE	1	R\$ 0,65	R\$ 0,65	SIM
134	SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, CONEXÃO	435973	UNIDADE	1	R\$ 0,78	R\$ 0,78	SIM

	UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
135	SONDA URETRAL Nº 18, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL. CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	435985	UNIDADE	1 ✓	R\$ 1,02	R\$ 1,02	SIM
136	SONDA MATERIAL SILICONE, TIPO PERCUTÂNEA, (TROCA GASTROSTOMIA) TAMANHO 24FR, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, CONECTOR EM Y, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA, P/ TROCA, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	440104	UNIDADE	1 ✓	R\$ 72,95	R\$ 72,95	SIM
137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 8 FR, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	279763	UNIDADE	1 ✓	R\$ 0,88	R\$ 0,88	SIM
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 10 FR, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	279795	UNIDADE	1 ✓	R\$ 0,79	R\$ 0,79	SIM
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 12 FR, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	279764	UNIDADE	1 ✓	R\$ 0,84	R\$ 0,84	SIM
140	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 14 FR, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	279761	UNIDADE	1 ✓	R\$ 0,83	R\$ 0,83	SIM
141	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 18 FR, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	279762	UNIDADE	1 ✓	R\$ 0,87	R\$ 0,87	SIM
142	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 14 FR, SILICONIZADA, GRADUADA, SISTEMA FECHADO, COM CÂNULA EM Y, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA	464392	UNIDADE	1	R\$ 32,89	R\$ 32,89	SIM

	INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
143	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 12 FR, SILICONIZADA, GRADUADA, SISTEMA FECHADO, COM CÂMULA EM Y, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE SUCCÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	454395	UNIDADE	1 ✓	R\$ 37,00	R\$ 37,00	SIM
144	SONDA RETAL CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	435938	UNIDADE	1 ✓	R\$ 0,90	R\$ 0,90	SIM
145	SONDA RETAL CALIBRE 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	435928	UNIDADE	1 ✓	R\$ 1,01	R\$ 1,01	SIM
146	SONDA RETAL CALIBRE 12 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	435929	UNIDADE	1 ✓	R\$ 1,31	R\$ 1,31	SIM
147	SONDA RETAL CALIBRE 14 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	435930	UNIDADE	1 ✓	R\$ 1,34	R\$ 1,34	SIM
148	SONDA RETAL CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	435931	UNIDADE	1 ✓	R\$ 1,12	R\$ 1,12	SIM
149	SONDA RETAL CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO ÚNICO NO EXTREMO DISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL NO LADO PROXIMAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	435932	UNIDADE	1 ✓	R\$ 1,19	R\$ 1,19	SIM

150	TESTE PARA DETECÇÃO DA PRODUÇÃO DA ENZIMA UREASE PELO HELICOBACTER PYLORI EM FRAGMENTOS DE BIÓPSIAS DA MUCOSA GÁSTRICA. TESTE DA UREASE PRE-FORMADA CONTENDO 1 ML DE CALDO DE URÉIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	306946	UNIDADE	1	R\$ 2,58	R\$ 2,58	SIM
151	TORNEIRA DE TRÊS VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BASE TRANSPARENTE E VÁLVULA GIRATÓRIA LEITOSA, ENCAIXE COM CONEXÃO FÊMEA E VÁLVULAS DE SILICONE NAS LATERAIS, SISTEMA FECHADO SEM AGULHA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO APÓS A SUA DESCONEXÃO. USO ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK COM TAMPAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	407480	UNIDADE	1	R\$ 0,02	R\$ 0,02	SIM
152	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIPO TURBANTE, TAMANHO ÚNICO, FORMATO ANATÓMICO, HIPOALERGÊNICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO POR SER MICRO-PERFURADO. GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2, COM ELÁSTICO EM REPOUSO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 13CM E DIÂMETRO EXTERNO DA TOUCA COM APROXIMADAMENTE 27CM. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	428620	EMBALAGEM 100 UNIDADES	300	R\$ 7,91	R\$ 2.373,00	SIM
153	TUBO DE ASPIRAÇÃO COM EXTENSOR, PVC SILICONIZADO TRANSPARENTE, TAMANHO 3M, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	459101	UNIDADE	1	R\$ 4,56	R\$ 4,56	SIM
154	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIODRACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	451214	UNIDADE	1	R\$ 5,28	R\$ 5,28	SIM
155	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIODRACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	451220	UNIDADE	1	R\$ 4,56	R\$ 4,56	SIM
156	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE,	451221	UNIDADE	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	SIM

	ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
157	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	451225	UNIDADE	1 ✓	R\$ 5,31	R\$ 5,31	SIM
158	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 7,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	451218	UNIDADE	1 ✓	R\$ 5,15	R\$ 5,15	SIM
159	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 7,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	451212	UNIDADE	1 ✓	R\$ 5,49	R\$ 5,49	SIM
160	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 8,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	451227	UNIDADE	1 ✓	R\$ 5,34	R\$ 5,34	SIM
161	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 8,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO.	451218	UNIDADE	1	R\$ 5,36	R\$ 5,36	SIM

	EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM UNIVERSAL PARA EMBALAGEM INDIVIDUAL EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	RETRAÍDA ENCAIXE PARA SERINGAS SIMILAR, MELHOR QUALIDADE						
162	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 9,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		451217	UNIDADE	1	R\$ 5,14	R\$ 5,14	SIM
163	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 9,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		451213	UNIDADE	1	R\$ 4,89	R\$ 4,89	SIM
164	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60" (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		458079	UNIDADE	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33	SIM
165	UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO ("NARIZINHO"), DESCARTÁVEL, COMPLEMENTO PARA PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS (ADULTOS E PEDIÁTRICOS) EM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, QUE DE FORMA PASSIVA AQUECE E UMIDIFICA O AR A SER INSPIRADO PELO PACIENTE. CONTÉM EM SUA ESTRUTURA UMA BOBINA DE PAPEL IMPREGNADA DE CLORETO DE CÁLCIO COMO ELEMENTO HIGROSCÓPICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		479628	UNIDADE	1	R\$ 7,20	R\$ 7,20	SIM

Quartil em Recife-PE, 17 de julho de 2024.


DANIEL CÉSAR DA COSTA OLIVEIRA BRITO - Asp Of Med
 REQUISITANTE

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao Pq R Mnt 7.



RAFAEL ALBEA BEZERRA - Cap
Fiscal Administrativo do PQRMNT/7

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 17 de julho de 2024.



PAULO HENRIQUE PUEHRINGER - Ten Cel
Ordenador de Despesas do PQRMNT/7



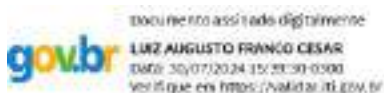
**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº **11.462/2023**, de 31 de março de 2023 e em observância ao Art. 82 a Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I e III, do Art. 5º e Art. 6º do Decreto nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023.**

Recife, PE, 30 de julho de 2024



LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - TC
Ordenador de Despesas Substituto do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
(Processo Administrativo n.º 64583.010966/2024-18)**


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para **Aquisição de produtos para saúde MMH1 (GCALC)**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, de acordo com a Portaria nº 001-SEF, 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2023 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 30 de julho de 2024.

 Documento assinado digitalmente
LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR
Data: 30/07/2024 15:29:30-0300
Verifique em: <https://validar.ti.gov.br/>

LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - TC

Ordenador de Despesas Substituto do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À
CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

“Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.”

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

“ Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 30 de julho de 2024



LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - TC
Ordenador de Despesas Substituto do HMAR

(Continuação do BI Nr 134, de 22/07/2024, do(a) HMAR)

Pag nº 2166

J. J. C.

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS**a. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****1) Inspeção de Saúde - Ordem**

Seja inspecionada de saúde pelo Médico Perito de OM (MPOM/HMAR) para fins de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL), de acordo com as Instruções Reguladoras sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército (EB30-IR20.016).

Maj ISIS MARIA GALÃO DA COSTA

Em consequência, a SDiv Pes, a Div Med, a Seção de Perícias Médicas e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1146-SPM/SDiv Pes/HMAR, de 22 de julho de 2024)

2) Férias - Diretora - Substituição Temporária

Em virtude do gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares (1ª Parcela), relativas ao ano de 2023, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2024, da Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, passa a responder pela Direção e exercer a função de Ordenador de Despesas do HMAR, cumulativamente com a que já exerce, a contar de 19 de julho de 2024.

Ten Cel LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR

Em consequência, a SDiv Pes e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Solução a Nota nº 70357/HMAR, de 22 de julho de 2024)

3) Férias - Concessão

a) Concedi 15 (quinze) dias de férias regulamentares (2ª Parcela), relativas ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, de acordo com o Art. 443, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1 (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003, Art. 1º, da Portaria nº 039-Cmt Ex, de 28 de janeiro de 2015, combinado com o Art. 63, da Lei nº 6.880, de 9 NOV 1980, do Estatuto dos Militares (E/I), no período de 8 a 22 de julho de 2024, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 23 de julho de 2024.

1º Ten JULIANNA DE MACEDO BARBOSA

b) Concedi 15 (quinze) dias de férias regulamentares (1ª Parcela), relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2023 a 30 de março de 2024, de acordo com o Art. 443, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1 (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003, Art. 1º, da Portaria nº 039-Cmt Ex, de 28 de janeiro de 2015, combinado com o Art. 63, da Lei nº 6.880, de 9 NOV 1980, do Estatuto dos Militares (E/I), no período de 1º a 15 de julho de 2024, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 16 de julho de 2024.

1º Ten HELOÍSA STEPHANIE MEDEIROS DE SOUZA

Comunicação do B/Nº 243, de 28.12.2023, do(a) HMAR;

Página nº 37/37

(Nota nº 108-SPP SDir Pes HMAR, de 20 de dezembro de 2023)



ALÍDE M. ACI DE SARA DOBRO CIVIL

Aposentadoria Voluntária - Requerimento - Averbiação

A servidora civil matriculada, matrícula SLAPE nº 1140256, ocupante do cargo de Enfermeiro - 0904, Classe S, Padrão III, integrante desta OMS, deu entrada na Seção de Pessoal Civil, com o devido requerimento, datado de 18 de dezembro de 2023, no qual requer a concessão de aposentadoria voluntária.

SIGUB TUMELANI

Em consequência:

- o Setor de Pessoal Civil providencie a confecção do referido processo; e
- o SDir, Lof, a SPP e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota Nº 606-SPP SDir Pes HMAR, de 21 de dezembro de 2023)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

2.1. PESSOAL ACUM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º da Lei nº 11.133, de 1º ABR 21, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2024.

- 1º Ten Cel. **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO**
- Maj. **ALÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS**
- Maj. **PATRICIA NORONHA ZANARDI**
- Maj. **PATRICIA PIRES MALAQUIAS**
- Maj. **RAMUNDO CARLOS SILVA SOUSA**
- Maj. **ADRYDA COSTA SOARES**
- Maj. **ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE**
- Maj. **IGOR BATISTA CAMARGO**
- Maj. **PM 1º TENRICHQUE COSTA RIETRA**
- Maj. **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA**
- Cap. **ANA PAULA DE SOUZA TOZI**
- Cap. **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA**
- Cap. **PAULO RICARDO PRATES PORTO JUNIOR**
- Cap. **ADRIANA NAVIER DE OLIVEIRA**
- Cap. **EMANUEL PINHO VICENTE**
- Cap. **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO**
- Cap. **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**
- Cap. **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**
- Cap. **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA**
- 1º Ten. **GEISY ANNE KARLLA VIEIRA GALINDO**
- 1º Ten. Med. **JENNA KADY NEVES VALENTE**

(Continuação do BI Nº 247, de 28.12.2023, do(a) HMAR)

Pág. 37/41



- 1º Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS
 1º Ten VICTOR VILLAC A CARDOSO DE MELLO
 1º Ten ANDERSON DE LIMA SALES
 1º Ten DANIEL PEREIRA REIS
 1º Ten CAROLINA GUIMARÃES TEINEIRA DE ANDRADE LIMA
 2º Ten CELINA MARIA VERGA DE SOUZA LEÃO
 1º Ten MAYCON ROCHA FERREIRA
 1º Ten RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA
 1º Ten MARIA RAPHAELA ARAÚJO DE CASTRO MARINHO
 1º Ten VALÉRIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO
 1º Ten RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA
 1º Ten RAFAELA FREYRE DA NOBREGA
 1º Ten ANTONIETE BRIGOLARI ALHO DE SÁ
 1º Ten RODRIGO JOSÉ DE ABELO QUERQUEZ SANFAGO
 1º Ten MANUELA TORRA DE BORTOLI
 1º Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA
 1º Ten ABILIO AUGUSTO PIMENTEL CRUZ
 1º Ten NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
 1º Ten YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA
 1º Ten MOACIR MATOS SERPA
 1º Ten DRENA MARIANA DE MELO MUNIZ
 1º Ten MARCELA DE ARAUJO RÉGIS
 1º Ten SILEY DE LIZA SILVA DE ARAUJO TORRES
 1º Ten RENATA VIANELE AMARAL DE MEDEIROS FLITOSA
 1º Ten LEIS HENRIQUE SARMIENTO TENORIO
 1º Ten R. L. ARABUTAN APOLOONIO DA SILVA
 2º Ten FABRISKA RISCHE NAH MAGALHÃES BEZERRA
 2º Ten PRISCILLA PUDROSA BRIANO
 2º Ten ALBERTO LONE DE FIGUEIREDO JÚNIOR
 2º Ten MARCELINO ALBERTO DINIZ
 2º Ten THIAGO MACHADO DE ALMEIDA
 2º Ten APYLLY S. FERREIRA CARACIOLO
 2º Ten HENRIQUE AGUIAR DE LIMA
 2º Ten ANA VITÓRIA ARAUJO LIMA
 2º Ten ARIOS ELANDRO LOPES DA SILVA
 3º Sgt BRUNO DE SOUSA DUARTE
 3º Sgt JOSÉ DE ARIMA DE AGUIAR GUEDES DE SENA FILHO
 3º Sgt DEIVISON BERNARDO DE LIMA
 3º Sgt GERALDO TORRES GALINDO NETO
 3º Sgt ANA LÚCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS
 3º Sgt VAGO ROSENDO DA SILVA
 3º Sgt PAULO ANDRÉ LOURENÇO DA HORA
 2º Sgt R. L. VALTEIR MARIENS RODRIGUES

Em consequência, a SALC e demais interessadas tomem conhecimento e providências.

(Ass. 3006-SALC-UD HMAR, de 27 de dezembro de 2023)

20 Procurador do HMAR

Comandante de Despesa do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º da Lei nº 14.532, de 11.03.2018, resolve designar as militares relacionadas abaixo, para compor a Comissão de

Continuação do BI nº 243, de 28.12.2023, data HMAR

Pág nº 1731

Atuação do HMAR, na função de Pregador, no período de 1º de JANEIRO a 31 DEZEMBRO de 2023.

1º) **CESAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA**
 2º) **ELIANA VARIAS COLAÇO CÂNDIA FERREIRA**
 3º) **ELIS GOMES ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**
 4º) **JOSELENE FERREIRA COELHO DO NASCIMENTO**
 5º) **JOSIMAR BARROS GUIMARÃES**
 6º) **TEO GEORGE DOS SANTOS COSTA**
 7º) **HERON SILVA OLIVEIRA**
 8º) **Sgt WASHINGTON SILVANO ALVES DA SILVA**
 9º) **Sgt FELIZ FOLPE CONSTANÇA DE SOUZA**
 10º) **Sgt MICHELLE CORREIA DOS SANTOS**
 11º) **Sgt VERÔNICA DA SILVA**

Em consequência, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Anexo 009-SALC/OD-HMAR, de 27 de novembro de 2023)

b. DESPACHO DECISÓRIO

Publicado

PROB. 1880 Nº 6458/020630-2023-41, de 23 de novembro de 2023

ASS. V. F. C. e, octameno a Pedido.

Requerimento datado de 23 de novembro de 2023, pertencente à 2º Ten **ELIATANY OLIVEIRA**, BRUNO PASSOS MAIA, por meio do qual solicita a esta Direção seu Licenciamento - A PEDIDO, citando como amparo legal o Art. 179 e inciso I, do Art. 181, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria DOPC Ex nº 407, de 25 de julho de 2022.

O licenciamento do serviço ativo das Forças Armadas, decorre do inciso I, do Art. 121 da Lei nº 6.880/90, de 9 DEZ 1990 (Estatuto das Miliúres); Art. 179, e inciso I, do Art. 181, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria DOPC Ex nº 407, de 25 de julho de 2022.

A militar requerente foi incorporada às fileiras do Exército Brasileiro e incluída no estado efetivo do Hospital Militar de Área de Recife, a partir de 1º de março de 2023, para fins de realização do Estado de Alugatório e Serviço (EAS 3073) para o período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, de acordo com as Normas Técnicas para Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), aprovadas pela Portaria - DOPC - Ex nº 407, de 25 de julho de 2022, combinado com o ato de incorporação ao serviço ativo do Exército, publicado no Aviso de Distribuição para Comissão de Seleção Complementar (SC) nº 25 - 2022.2 - Serviço Militar Voluntário - 5ª Chamada, de 28 de maio de 2022, do 7º Regimento Militar.

O licenciamento de militar temporário - A PEDIDO - do Exército Brasileiro estáubelecido na legislação em vigor, está condicionado ao cumprimento, após prestação de serviço ativo durante 6 (seis) meses, em que a interessada se comprometer, de acordo com a alínea "a" do §1º do Art. 121, da Lei 6.880/90, inciso I, do Art. 181, das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição 2022, aprovadas pela Portaria DOPC Ex nº 407, de 25 de julho de 2022, em



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 23/2024
(NUP: 64583.010966/2024-18)**

JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 17/2024 - HMAR.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de cumprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

Recife, PE, 30 de julho de 2024.

LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - TC

Ordenador de Despesas Substituto do HMAR





PREGÃO ELETRÔNICO

90017/2024

CONTRATANTE (UASG)

Hospital Militar de Área do Recife (160199)

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de produtos para saúde MMHI I (GCALC) – visando atender às necessidades destinadas aos beneficiários do fundo de saúde do exercito (Fusex) e órgãos participantes do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e órgãos participantes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.241.612,29

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM/NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	17
11. DOS RECURSOS.....	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21

MODELO DE EDITAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

(Processo Administrativo nº 64583.010966/2024-18)

Torna-se público que o **Hospital Militar de Área De Recife**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC**, sediado a **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **o registro de preços para eventual aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE MMH 1 I (GCALC) – visando atender às necessidades destinados aos beneficiários do fundo de Saude do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **itens diversos**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

OU

1.3. ~~A licitação será realizada em único item.~~

OU

1.4. ~~A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

OU

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

1.5. ~~A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. ~~Para os itens..., a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.~~

3.5.1. ~~A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.~~

3.6. ~~Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.~~

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **os documentos de habilitação exigidos no edital** e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

~~4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.~~

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, **serão aceito apenas duas casas decimais após a vírgula.**

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor **unitário** e **total** do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. ~~Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de ...~~

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

~~5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~

OU

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (cento e oitenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

~~5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.~~

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

~~5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações — CBO.~~

~~5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.~~

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de percentual superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1% (um por cento)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

~~6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

~~6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~

~~6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~

~~6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~

~~6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~

~~6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

~~6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ~~ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.~~

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. ~~Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:~~

~~6.22.1.1. ...~~

~~6.22.1.2. ...~~

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo} ~~/[Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo]:~~

~~6.22.2.1. ...~~

~~6.22.2.2. ...~~

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.24. **Os lances apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

~~7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

~~7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~

~~7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

~~7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

~~7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

~~7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;~~

~~7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

~~7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. ~~Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.~~

~~7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

~~7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

~~7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

~~7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

~~7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

~~8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.~~

~~8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.~~

~~8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.~~

~~8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.~~

~~8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].~~

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

~~8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

~~8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.~~

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. ~~Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no ~~sítio eletrônico~~ **endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.**

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.**

14.11. endereço eletrônico, e-mail licitacao.hmar2021@gmail.com.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

14.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços; e

14.12.3. ANEXO III – Parecer Técnico de Materiais e Insumos.

Recife, PE, 30 de julho de 2024.

LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR - TC
Ordenador de Despesas Substituto do HMAR

Termo de Referência 48/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
48/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA	03/07/2024 11:55 (v 2.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.010966/2024-18

1. Definição do objeto

1.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 1 (GCALC)**, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
VERIFICAR TABELA EM ANEXO								

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da **assinatura da Ata de Registro de Preços**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.6.1. **Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.**

1.6.2. **Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.**

1.6.3. **Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.133 de 01 abril de 2021).**

1.6.4. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.6.5. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.6.6. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Edital /Termo de Referência.

1.6.7. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.6.8. Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

1.6.9. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

1.6.10. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.7. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021).

1.7.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.7.3. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.7.4. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **00394452000103-0-000145/2024**

II) Data de publicação no PNCP: **20/05/2023**

III) Id do item no PCA: **178**

IV) Classe/Grupo: **6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS**

V) Identificador da Futura Contratação: **160199-90009/2023**

2.3. **A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Produtos para Saúde - MMH 1 para Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico. necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nessa instituição.**

2.4. **A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.**

2.5. **Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.**

2.6. **A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.**

2.7. **Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais evitar processos de adesões como não participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX.**

2.8. **A consignação/comodato dos equipamentos/acessórios se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos, bem como o perfeito funcionamento.**

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.

Comodato:

4.2. A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação/comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

4.3. Todos os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato dos equipamentos desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada.

4.4. O número de equipamentos necessários ficará a cargo da administração. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder, catálogo e/ou página web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato.

4.5. Após a assinatura do contrato de comodato/consignação, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.

4.6. Os equipamentos em comodato/consignação permanecerão na unidade até o consumo total de seus insumos em estoque.

4.7. O comodato possibilita que o setor demandante utilize sempre equipamentos de última geração sem custos com aquisição, manutenção, salva-guarda, formação de profissional habilitado em virtude da peculiaridade do serviço militar, descarga ou destruição de equipamento. Corrobora, também, para não necessidade da realização de certame para aquisição do equipamento e recursos específicos bem como, em muitos casos, a aquisição de insumos específicos e contratação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

4.8. Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso e segurança. Ficará a cargo da empresa todos os custos com manutenção preventiva e corretiva com um prazo até de 20 (vinte) dias corridos para substituição do equipamento caso sua operação seja inviável. Prazo superior a este a empresa arcará com custos de operação externa em virtude da impossibilidade do hospital suspender suas atividades.

4.9. O número de glicosímetros consignados será de 01 unidade por unidade de internação, com 10 (dez) unidades na Farmácia Hospitalar (reserva), até o limite de 150 (cento e cinquenta) unidades.

Sustentabilidade:

4.10. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.10.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32 /ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.10.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.10.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.